CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1584/2025 33

APROVADO
Em 13 / 10 / 25 Sala das Sessões

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a pintura e sinalização dos redutores de velocidade (quebras molas) na rua João Teodoro da Silva próximo ao número 1620 no bairro Donato, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal do redutor de velocidade encontra-se apagada, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pela via.

Diante disso, solicito a atenção do poder Executivo para que a manutenção seja realizada com urgência, garantindo melhores condições de segurança viária à população. O risco de acidentes é grande, principalmente nos horários de "pico" e finais de semana onde o fluxo de veículos é maior.

Desta forma, a pintura do redutor de velocidade (quebra-molas) é necessária para dar maior segurança aos pedestres, moradores, onde os condutores de veículos conseguem ter uma visibilidade maior e são obrigados pelas normas do trânsito a diminuir a velocidade.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador